



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB nº 142, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Autorizar a celebração do 1º termo aditivo ao contrato de nº 05/2020, cujo objeto consiste na prestação de serviços de autoatendimento via internet 24 horas.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o despacho de nº 15/2021 da gestão de contratos, o qual solicita deliberação para celebração do 1º aditivo ao contrato nº 05/2020, cujo objeto consiste na prestação de serviços autoatendimento via internet 24 horas;

CONSIDERANDO que o COREN-PB oferece o serviço de autoatendimento no site do COREN-PB, fundamental para atender os profissionais de todo o Estado da Paraíba. O serviço foi indispensável, inclusive, nesse período de pandemia reduzindo o atendimento presencial;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 855ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 27 de abril de 2021;

DECIDEM:

Art. 1º Autorizar a celebração do 1º termo aditivo ao contrato de nº 05/2020, constante no Processo Administrativo de Licitação nº 2517/2020, cujo objeto consiste na prestação de serviços de autoatendimento via internet 24 horas, desde que esteja dentro do prazo de vigência e em conformidade com as exigências da lei de licitações.

Art. 2º Fica a cargo da divisão de licitação e contratos do COREN-PB a instrução do processo administrativo de licitação em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas que rege a matéria.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

João Pessoa (PB), 27 de abril de 2021.

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB